

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 00498/2018-0-TC; **RESOLVE desligar**, desde 22/12/2018, o estagiário de nível médio JOHN KENNEDY VASCONCELOS DOS SANTOS, com fundamento na alínea “c”, da Cláusula Décima Segunda, do Termo de Compromisso de Estágio, bem como **excluí-lo** da Portaria nº 44/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 01/02/2018, que autorizou a concessão da bolsa de estágio, pelo prazo de 12 (doze) meses.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

José Auriço Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 14/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 78 e seus parágrafos, da Lei nº 9.826/1974, na Resolução nº 1.418/2007, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017, **RESOLVE estabelecer**, para o exercício de 2017, a seguinte escala de férias do servidor abaixo relacionado:

NOME COMPLETO	INÍCIO	FIM	QTDE DIAS
WLADIMIR MAIA FURTADO	28/01/2019	14/02/2019	18
	09/12/2019	20/12/2019	12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 15/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 163/2016, publicada no D.O.E./TCE-CE de 11/05/2016, alterada pela Portaria nº 208/2017, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/06/2017, e pela Portaria nº 741/2018, publicada no D.O.E./TCE-CE de 05/10/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 00120/2019-2-TC; **RESOLVE conceder**, desde 08/01/2019, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 13.783/2006, publicada no D.O.E. de 27/06/2006, alterado pelo art. 2º da Lei nº 14.475/2009, publicada no D.O.E. de 09/10/2009, ao servidor CARLOS ALBERTO DE MIRANDA NASCIMENTO, Analista de Controle Externo, Classe D, Ref. 16, o Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional (AT) de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Administração e Controladoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2019.